



**PROSPECTO DE ADMISSÃO À COTAÇÃO NA BOLSA DE VALORES DE
MOÇAMBIQUE DE 142.500 ACÇÕES ORDINÁRIAS**

ACÇÕES ORDINÁRIAS DA TOUCH PUBLICIDADE 2018

CAPITAL SOCIAL: MZN 14.250.000,00
MATRICULADA JUNTO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO DAS ENTIDADES LEGAIS:
Nº 100108631

SEDE: BAIRRO DA SOMMERSCHIED, AV. KENNETH KAUNDA, N.º 866
CIDADE DE MAPUTO - MOÇAMBIQUE
NUIT: 400237069

ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM:
BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS, S.A



CAPITAL SOCIAL: 2.240.000.000,00MT
MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MAPUTO SOB O Nº
100170094

SEDE: AV. JULIUS NYERERE Nº 3504
CAIXA POSTAL 4668 MAPUTO
NUIT: 400276617

DEZEMBRO DE 2018

ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES

A DECISÃO DE ADMISSÃO À COTAÇÃO SIGNIFICA QUE A AUTORIDADE COMPETENTE CONSIDERA O PEDIDO DE ADMISSÃO PROCEDENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, MAS NÃO ENVOLVE POR PARTE DELA, QUALQUER GARANTIA OU RESPONSABILIDADE QUANTO À EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ENTIDADE EMITENTE, À SUA FIABILIDADE OU À QUALIDADE DOS VALORES MOBILIÁRIOS EM CAUSA, NEM QUANTO À SUFICIÊNCIA, OBJECTIVIDADE, VERACIDADE E ACTUALIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA ATRAVÉS DO PROSPECTO.

A PRESENTE EMISSÃO FOI ORGANIZADA E LIDERADA PELO BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS, S.A., NÃO LHE TENDO SIDO ATRIBUÍDA NOTAÇÃO DE *RATING* POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EFEITO.

Conteúdos

INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	5
CAPÍTULO I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RESPONSÁVEIS PELO PROSPECTO E PELA AUDITORIA DE CONTAS	6
1.1 RESPONSÁVEIS PELO PROSPECTO.....	6
1.2 O AUDITOR INDEPENDENTE	6
CAPÍTULO II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMISSÃO À COTAÇÃO E ÀS ACÇÕES QUE SÃO OBJECTO DO PEDIDO DE ADMISSÃO	7
2.1. FINALIDADE DE ADMISSÃO À COTAÇÃO.....	7
2.2. DELIBERAÇÕES E AUTORIZAÇÃO DA EMISSÃO DAS ACÇÕES.....	7
2.3. MONTANTE GLOBAL E NATUREZA DOS VALORES MOBILIÁRIOS A ADMITIR	7
2.4. DIREITOS INERENTES ÀS ACÇÕES.....	7
2.5. DIREITO AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES.....	9
2.6. TRANSMISSÃO DE TÍTULOS.....	9
2.7. DIREITOS DE PREFERÊNCIA	9
2.8. REGIME FISCAL	9
2.9. DATA PREVISTA PARA ADMISSÃO À COTAÇÃO	10
2.10. VALORES MOBILIÁRIOS ADMITIDOS À COTAÇÃO	10
2.13. OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PELA EMITENTE OU POR PARTICIPADAS.....	10
CAPÍTULO III - INFORMAÇÃO DE CARÁCTER GERAL RELATIVAS À ENTIDADE EMITENTE	11
3.1. IDENTIFICAÇÃO, DURAÇÃO E OBJECTO SOCIAL.....	11
3.2. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A ACTIVIDADE DA TOUCH PUBLICIDADE	12
3.3. MONTANTE DO CAPITAL SUBSCRITO E CATEGORIAS.....	12
3.4. MODIFICAÇÕES DO CAPITAL SOCIAL E DIREITOS ESPECIAIS	12
3.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIRECÇÃO	13
3.6. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	13
3.7. ACÇÕES DETIDAS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIDADE	13
3.8. ESQUEMAS DE PARTICIPAÇÕES DO PESSOAL.....	13
3.9. PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS COM POSIÇÃO DE CONTROLO	13
3.10. ACÇÕES PRÓPRIAS	13
CAPÍTULO IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA ENTIDADE EMITENTE	14
4.1. PRINCIPAIS ACTIVIDADES	14
4.2. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E COBERTURA GEOGRÁFICA	14
4.3. PESSOAL EFECTIVO.....	14

4.4. LICENÇAS, PATENTES E CONTRATO.....	15
4.5. ACONTECIMENTOS EXCEPCIONAIS.....	15
4.6. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	15
4.7. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS OU ARBITRAIS.....	15
4.9. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS.....	15
5.1. BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	16
5.1.1. Balanço a 31 de Dezembro de 2016 e 2017	16
5.1.2. Demonstração de Resultados do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2017	17
Análise dos indicadores de desempenho	17
5.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017	18
5.3 EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES.....	18
5.4 PARTICIPAÇÕES NOUTRAS SOCIEDADES.....	18
5.5 SOCIEDADES COM PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 50%.....	18
5.7 RESPONSABILIDADES PARA COM TERCEIROS.....	19
CAPÍTULO VI - PRESPECTIVAS FUTURAS.....	20
6. PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	20
CAPÍTULO VII - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	21
7. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	21

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

a) Denominação Social da Entidade Eminente

A entidade emitente denomina-se juridicamente por TOUCH PUBLICIDADE, S.A..

b) NUIT: 400 237 069

c) Menções Legalmente Obrigatórias nas Publicações da Emitente

TOUCH PUBLICIDADE, S.A.

Capital Social: MT 14.250.000,00

Sede: Bairro da Sommerschield, Av. Kenneth Kaunda, n.º 866, Cidade de Maputo

Matrícula na Conservatória do Registo Entidades Legais - n.º 100108631

Natureza do Prospecto

Prospecto de admissão à cotação na BVM - Bolsa de Valores de Moçambique das Acções da TOUCH PUBLICIDADE, S.A., por subscrição pública.

d) Número, Natureza, Forma de Representação e Valor Nominal dos Valores Mobiliários a Admitir

Os valores mobiliários a admitir à cotação na BVM são constituídos por 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal 100,00 MT, representativas de 100% do capital social da Sociedade.

e) Data de Elaboração do Prospecto

Este prospecto foi elaborado em Setembro de 2018.

f) Operador de Bolsa que Patrocina o Pedido

O presente pedido de admissão à cotação na Bolsa de Valores de Moçambique é patrocinado pelo Banco Nacional de Investimentos, S.A., na sua qualidade de Operador de Bolsa.

CAPÍTULO I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RESPONSÁVEIS PELO PROSPECTO E PELA AUDITORIA DE CONTAS

1.1 RESPONSÁVEIS PELO PROSPECTO

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no Decreto-Lei n.º 4/2009, de 24 Julho (Código do Mercado de Valores Mobiliários), no Regulamento n.º 1/GPCABVM/2010, de 27 de Maio (regula o Processo de Admissão à Cotação de Valores Mobiliários) e demais legislação aplicável, declarando os seus responsáveis que, os elementos neles inscritos estão de acordo com os factos e que não existem omissões que possam alterar o seu significado, responsabilizando-se assim, pela suficiência, veracidade, objectividade e actualidade das informações nele contidas à data da sua publicação.

São responsáveis pelo presente Prospecto:

- TOUCH PUBLICIDADE, S.A., enquanto entidade Emitente e;
- Os Membros do Conselho de Administração da TOUCH PUBLICIDADE, SA:

Presidente	Breznívio Benarez António
Administradora	Nilza Marinela da Rosa Parruque
Administrador	Ivan Williams

1.2 O AUDITOR INDEPENDENTE

Os relatórios de auditoria às demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2017 foram realizados pelo auditor independente **BDO Limitada**, com sede na Av. 25 de Setembro n.º 1230, 3º andar, CP 4200, na Cidade de Maputo - Moçambique.

CAPÍTULO II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMISSÃO À COTAÇÃO E ÀS ACÇÕES QUE SÃO OBJECTO DO PEDIDO DE ADMISSÃO

2.1. FINALIDADE DE ADMISSÃO À COTAÇÃO

A presente admissão ao mercado de cotações oficiais da BVM - Bolsa de Valores de Moçambique refere-se a 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) acções com o valor nominal unitário de 100,00 MT (cem meticais), representativas de 100% do capital social da TOUCH PUBLICIDADE, S.A., têm por objectivo permitir a sua livre transmissibilidade entre investidores nacionais ou estrangeiros, singulares ou colectivos e institucionais, através da Bolsa, garantindo assim, uma ampla participação destes na sociedade.

2.2. DELIBERAÇÕES E AUTORIZAÇÃO DA EMISSÃO DAS ACÇÕES

As acções sujeitas à cotação na Bolsa, tem como suporte a seguinte deliberação:

- Deliberação da Assembleia Geral do dia 03 de Abril de 2017 que aprova a admissão à cotação na BVM de acções representativas de 100% do Capital social da Touch.

2.3. MONTANTE GLOBAL E NATUREZA DOS VALORES MOBILIÁRIOS A ADMITIR

É objecto do presente Prospecto de Admissão à Cotação em Bolsa, 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) acções escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de MZN 100,00 (Cem Meticais) cada, representativas de cem por cento do capital social da sociedade **TOUCH PUBLICIDADE, S.A.**

2.4. DIREITOS INERENTES ÀS ACÇÕES

Os detentores das acções têm como direitos principais o direito de participar na Assembleia Geral, o direito de participação na distribuição de lucros e um direito de informação e de todos os direitos consagrados na legislação relativa às sociedades anónimas e aos accionistas ordinários

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

- a. Todo o accionista, com ou sem direito a voto, tem o direito de comparecer a Assembleia Geral e discutir as matérias submetidas à apreciação, desde que provada a sua qualidade de accionista.
- b. Têm direito a voto, nas Assembleias Gerais, todo o accionista que seja titular de, pelo menos, 3% (três por cento) do capital social devidamente registadas em seu nome.
- c. Os accionistas que não possuam o número mínimo de acções necessárias para obterem direito de voto, podem agrupar-se de forma a reunir o número mínimo de acções requerido. Este grupo de accionistas far-se-á

representar por um accionista mandatário, mediante prévio envio, ao Presidente da Mesa, de uma carta constante de todas as assinaturas dos accionistas mandantes, notarialmente reconhecidas.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

O balanço e a conta resultados fechar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão submetidos à apreciação da assembleia geral até trinta e um de Março do ano subsequente.

Os lucros apurados em cada exercício da sociedade terão, depois de tributados e da seguinte aplicação:

- a. Cinco por cento para o fundo de reserva legal, enquanto não estiver realizado ou sempre que seja necessário reintegrá-lo.
- b. As quantias que por deliberação da assembleia geral se destinarem a constituir qualquer fundo de reserva.
- c. O remanescente do lucro será aplicado nos termos que vierem a ser deliberados pela assembleia geral.

A dissolução da sociedade é determinada em conformidade com a lei ou por decisão unânime dos accionistas em Assembleia Geral.

O fundo de reserva legal que estiver realizado no momento da dissolução da sociedade será partilhado entre os accionistas, com observância ao disposto na lei geral.

DIREITO À INFORMAÇÃO

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A., irá proceder ao cumprimento do estabelecido no Código Comercial, no Código do Mercado de Valores Mobiliários e demais legislações aplicáveis, no que concerne a informação aos accionistas, ao mercado e aos investidores, sobre a sua vida societária.

Os artigos 122°, 167°, 415° do Código Comercial estabelecem um conjunto de direitos de acesso à informação dos accionistas sobre os negócios da Sociedade e a sua situação financeira, nomeadamente:

- a. Os accionistas têm o direito de consultar os livros de actas das Assembleias Gerais, o livro de registo de ónus, encargos e garantias, o livro de registo de acções e todos os demais documentos que, legalmente ou estatutariamente, devem ser patentes aos sócios antes das Assembleias Gerais.
- b. Até um mês antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, os accionistas têm direito a serem disponibilizados o relatório da administração, contendo os negócios e principais factos ocorridos no

exercício findo, cópia das demonstrações contabilísticas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da Fiscal Única.

2.5. DIREITO AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

As acções objecto do presente pedido de Admissão ao Segundo Mercado, conferem aos respectivos titulares o direito aos dividendos e outras distribuições que venham a ser deliberados e distribuídos, pagas ou realizadas, não conferindo, no entanto, o direito aos dividendos relativos aos exercícios anteriores.

Todas as acções conferem o mesmo direito a receber dividendos.

São considerados abandonados e perdidos a favor do Estado as obrigações, acções e títulos equivalentes, ainda que provisórias, representativas de capital, em sociedades anónimas, com sede em território nacional, quando os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos dividendos, ou não tenham manifestado, por outro modo legítimo e inequívoco, o seu direito sobre tais títulos, durante um período de 10 anos, ou quando, num prazo de 5 anos a contar da data em que os dividendos estiverem à disposição dos accionistas, nos termos dos números 1 e 2 da Lei 3/91, de 19 de Janeiro.

2.6. TRANSMISSÃO DE TÍTULOS

As acções são livremente transmissíveis quando cotadas numa bolsa de valores, não apresentando nenhuma restrição.

2.7. DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Os accionistas detentores de acções não gozam de qualquer tipo de direito preferencial na transmissão das acções.

Para além do disposto no Prospecto, não existem direitos de preferência para a aquisição das acções objecto de Admissão à Cotação no Segundo Mercado da BVM.

2.8. REGIME FISCAL

Os dividendos, lucros ou quaisquer outros rendimentos derivados da simples aplicação de capitais estão sujeitas ao imposto sobre os rendimentos à taxa liberatória de 20%. No entanto, as acções cotadas Bolsa de Valores de Moçambique ficam sujeitas a uma taxa liberatória de 10%, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 57.º do Código do IRPS e do n.º 3 do artigo 62.º do Código do IRPC sujeitas a retenção na fonte, exceptuando aos investidores que dispensam retenção na fonte.

O acima exposto constitui um resumo do regime fiscal a que a emissão está sujeita e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

2.9. DATA PREVISTA PARA ADMISSÃO À COTAÇÃO

A admissão à cotação no Mercado de Cotações Oficiais da Bolsa de Valores de Moçambique acontecerá assim que for aprovado o presente Prospecto pela Bolsa de Valores de Moçambique.

2.10. VALORES MOBILIÁRIOS ADMITIDOS À COTAÇÃO

Na presente data, a TOUCH PUBLICIDADE, S.A. não detém quaisquer outros valores mobiliários admitidos à cotação numa Bolsa de Valores de Moçambique.

2.11. OFERTAS PÚBLICAS DE TRANSACÇÃO EFECTUADAS POR TERCEIROS E PELO EMITENTE

No exercício económico de 2016 e 2017, não foi efectuada nenhuma oferta pública de transacção por terceiros relativamente a valores mobiliários da TOUCH PUBLICIDADE, nem ofertas públicas de transacção efectuadas pela emitente relativamente a valores mobiliários de uma outra sociedade.

2.12. SUBSCRIÇÃO OU COLOCAÇÃO DE ACÇÕES NUMA DATA RECENTE À SOLICITAÇÃO

Não foram subscritas ou colocadas de forma particular acções da TOUCH PUBLICIDADE, S.A.

2.13. OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PELA EMITENTE OU POR PARTICIPADAS

No corrente ano ou anterior, a TOUCH PUBLICIDADE, S.A. não realizou qualquer Oferta Pública de Subscrição de Valores Mobiliários ou por qualquer uma das sociedades participadas.

CAPÍTULO III - INFORMAÇÃO DE CARÁCTER GERAL RELATIVAS À ENTIDADE EMITENTE

3.1. IDENTIFICAÇÃO, DURAÇÃO E OBJECTO SOCIAL

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. é uma sociedade comercial que foi constituída em 23 de Abril de 2008, que durará por tempo indeterminado, com sede na : Bairro da Sommerschild, Av. Kenneth Kaunda, n.º 866, Cidade de Maputo, Moçambique, e que tem por objecto:

Comunicação:

- Planificação Estratégica e Gestão de Comunicação
- Assessoria de imprensa
- Marketing e Produção de conteúdos
- *Media Planning*
- Comunicação e marketing Digital em multi plataformas
- Social Media
- *Media training*
- Gestão de crises
- Concepção e produção de brindes corporativos, agendas e calendários
- *Stands* para feiras
- *Web design*

Eventos:

- Concepção, planeamento e produção de eventos
- *Branding* de produtos
- Produção gráfica e audiovisual
- Consultoria
- Consultoria Estratégica
- Análise de mercados
- Activação de marca

Encontra-se matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais de Maputo sob o número 100108631, possuindo um capital social de 14.250.000 MT (catorze milhões e duzentos e cinquenta mil Meticais), integralmente subscrito,

representado por 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) acções, cada uma com o valor nominal de 100,00 MT (cem Meticais).

3.2. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A ACTIVIDADE DA TOUCH PUBLICIDADE

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A.. encontra-se particularmente sujeita aos Estatutos da sociedade publicados nos Boletins da República n.º 30 da Série 3 de 29 de Julho de 2009 e n.º 100 da Série 3 de 22 de Maio de 2018 e às seguintes leis e regulamentos, sem prejuízo de quaisquer outras leis e regulamentos que lhe possam ser aplicáveis:

- i) O Código Comercial, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 2/2005 de 27 de Dezembro, tal como alterado pelo Decreto - Lei n.º 2/2009 de 24 de Abril;
- ii) O Código do Mercado dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2009 de 24 de Julho;
- iii) O Regulamento da Central de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto n.º 25/2006 de 23 de Agosto; e
- iv) O Regulamento do Processo de Admissão à Cotação de Valores Mobiliários, aprovado pelo Regulamento n.º 1/GPCABVM/2010 de 27 de Maio.

3.3. MONTANTE DO CAPITAL SUBSCRITO E CATEGORIAS

O capital social integralmente subscrito e realizado é de 14.250.000 MT (catorze milhões e duzentos e cinquenta mil Meticais), representado por 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) acções de classe única, cada uma com o valor nominal de 100,00 MT (cem Meticais).

As acções são livremente transmissíveis quando cotadas numa bolsa de valores

3.4. MODIFICAÇÕES DO CAPITAL SOCIAL E DIREITOS ESPECIAIS

O capital social da TOUCH PUBLICIDADE, S.A. poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral de accionistas, sob proposta do Conselho de Administração.

A Sociedade foi criada em 23 de Abril de 2008, com um capital social inicial de MZN 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais) inicialmente representadas por 500 (quinhentas) acções com o valor nominal unitário MZN 100,00 (cem Meticais) cada, tendo se registado um aumento do capital para MZN 14.200.000 (catorze milhões duzentos mil Meticais) em 2018 como resultado da incorporação suprimentos, passando assim o capital social da empresa para MZN 14.250.000 (catorze milhões duzentos mil Meticais) correspondente a 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) acções, com o valor nominal de MZN 100,00 (cem Meticais) cada.

Após as alterações realizadas em 2018, todas as acções passaram a ser escriturais, ao portador e livremente transmissíveis quando cotadas numa bolsa de valores.

3.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIRECÇÃO

À data de admissão a sociedade detinha os seguintes órgãos sociais:

ÓRGÃO SOCIAL	FUNÇÃO	NOME
ASSEMBLEIA GERAL	Presidente de Mesa	Elias Machava
	Secretária	Eunice Angelina Carlos Alar Parafino Chipole
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Presidente	Breznívio Benarez António
	Administradora	Nilza Marinela da Rosa Parruque
	Administrador	Ivan Williams
CONSELHO FISCAL	Fiscal único	Pedro Frederico Cossa

3.6. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos de Administração e Fiscalização da empresa relativamente ao exercício de 2015 e 2016, nos termos dos contratos não foram remunerados.

3.7. ACÇÕES DETIDAS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIDADE

As acções detidas pelos membros dos órgãos sociais da TOUCH PUBLICIDADE, S.A. constituem 81.00% do capital social da sociedade.

Grupo de Accionistas	N. Acções	Representatividade
Pessoas Colectivas	132,525.00	93.00%
Com participação nos órgão sociais	114,000.00	80.00%
Sem participação nos órgãos sociais	18,525.00	13.00%
Pessoas Singulares	9,975.00	7.00%
Com participação nos órgão sociais	1,425.00	1.00%
Sem participação nos órgãos sociais	8,550.00	6.00%
Total	142,500.00	100.00%

3.8. ESQUEMAS DE PARTICIPAÇÕES DO PESSOAL

Não há esquemas especiais de participações do pessoal.

3.9. PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS COM POSIÇÃO DE CONTROLO

Não existem participações com posições de controlo na sociedade.

3.10. ACÇÕES PRÓPRIAS

A sociedade não detém em carteira acções próprias.

CAPÍTULO IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA ENTIDADE EMITENTE

4.1. PRINCIPAIS ACTIVIDADES

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. é uma agência criativa detida na totalidade por capitais moçambicanos, com experiência nas mais diversas áreas do marketing, comunicação e publicidade. Trata-se de um conceito inovador em que a comunicação surge como parte integrante de um conjunto de serviços onde o cliente encontra múltiplas valências, racionalizando tempo, recursos e otimizando sinergias, sempre de acordo com a especificidade de cada entidade. O rigoroso modelo de total reserva e discrição nos serviços que presta, tornam a TOUCH PUBLICIDADE, S.A., numa empresa distinta.

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. é uma empresa apaixonada por design, eventos, tecnologia e inovação, mas sobretudo, motivada a apresentar o real valor de empresas, pessoas e projectos, utilizando plataformas actuais e usuais

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. possui uma oferta integrada que abrange as áreas de análise, de monitorização, de planeamento, de relações públicas, de desenvolvimento de planos estratégicos, de consultoria de comunicação, relações públicas, de publicidade *above e below the line*, do *branding*, de *design* de comunicação, de activação de marcas, a gestão e organização de eventos e a comunicação digital.

4.2. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E COBERTURA GEOGRÁFICA

As actividades da TOUCH PUBLICIDADE, S.A. cobrem o território nacional na sua totalidade.

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. possui apenas um escritório sito no Bairro da Sommershield, : Bairro da Sommerschield, Av. Kenneth Kaunda, n.º 866, Cidade de Maputo, Moçambique.

4.3. PESSOAL EFECTIVO

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. conta neste com 23 trabalhadores, sendo, na sua maioria, especializados no *core business* da empresa. O seu compromisso com o equilíbrio de género está assente na sua política de contratação, tendo, neste momento, 11 mulheres no seu quadro de pessoal.

GRUPOS	2015	2016	2017
Orgãos Sociais	6	6	6
Gestão	3	3	3

Pessoal	18	21	23
Total			
Homens	10	10	12
Mulheres	8	10	11

4.4. LICENÇAS, PATENTES E CONTRATO

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. tem a sua licença para realizar as actividades e tem a marca registada no Instituto da Propriedade Industrial. .

4.5. ACONTECIMENTOS EXCEPCIONAIS

Não há registo de qualquer acontecimento excepcional com impacto negativo na situação económica e financeira da emitente ou que tenham afectado ou que possam vir a afectar a actividade da Emitente.

4.6. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nos últimos dois anos financeiros, a Emitente não desenvolveu novos produtos para o mercado, concentrando-se na consolidação da sua posição no mercado.

4.7. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS OU ARBITRAIS

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. não se encontra envolvida em nenhuma situação judicial ou arbitral, actual ou futura, nem tem conhecimento de qualquer acção intentada que possa vir a ter um impacto significativo na sua situação financeira ou na condução das suas actividades.

4.8. INTERRUPTÃO DA ACTIVIDADE

Não ocorreu nenhuma interrupção das actividades correntes e normais da empresa com impacto negativo sobre a situação financeira da TOUCH PUBLICIDADE, S.A. ou na continuidade das suas actividades.

4.9. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Os principais investimentos da empresa foram realizados na sua maioria no início das suas actividades, em questões como equipamentos básicos, equipamentos de transporte, construção e outros encargos de constituição.

Actualmente, a TOUCH PUBLICIDADE, S.A. busca garantir que a tecnologia usada nas suas operações, seja a mais indicada e actualizada, tendo em conta, não somente a dimensão dos seus clientes, mas sobretudo, pela estratégia por si adoptada, de continuar a servir com excelência.

CAPÍTULO V - PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA TOUCH PUBLICIDADE

5.1. BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise da situação económico-financeira, patrimonial e dos resultados alcançados pela TOUCH PUBLICIDADE, S.A. nos exercícios referentes aos anos de 2017 e 2016 pode ser observada nos mapas abaixo indicados:

5.1.1. Balanço a 31 de Dezembro de 2016 e 2017

A estrutura de activos da TOUCH PUBLICIDADE, S.A. apresentou uma ligeira redução na ordem de 0.3%, facto que se deveu à redução dos disponíveis em caixa.

No que concerne ao capital próprio, o mesmo sofreu um crescimento na ordem de 556.82% que se deveu aos resultados positivos do período de 2017 e do aumento do capital social em 2018. A componente do exigível total sofreu uma redução de 65.13%.

ACTIVOS	2017	2016
ACTIVOS NÃO CORRENTES	9,943,709.00	12,235,862.00
Activos Tangíveis	9,803,543.00	12,047,996.00
Activos Intangíveis	140,166.00	187,866.00
ACTIVOS CORRENTES	30,075,004.00	27,914,723.00
Clientes	18,790,910.00	11,516,686.00
Outros Activos Financeiros	9,390,675.00	9,388,287.00
Caixa e Bancos	1,893,419.00	7,009,750.00
Total dos Activos	40,018,713.00	40,150,585.00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Social	14,300,000.00	50,000.00
Reservas	-	-
Resultados Transitados	- 5,346,913.00	- 7,674,216.00
Resultado Líquido do Período	15,244,148.00	2,327,303.00
Total do Capital Próprio	24,197,235.00	- 5,296,913.00
Passivo Não Corrente	7,375,270.00	36,582,451.00
Empréstimos Obtidos	-	242,531.00
Outros Passivos Não Corrente	7,375,270.00	36,339,920.00
Passivos Correntes	8,446,208.00	8,865,047.00
Fornecedores	6,593,702.00	7,295,255.00
Outros Passivos Correntes	1,852,506.00	1,569,792.00
Total dos Passivos + Capitais Proóprios	40,018,713.00	40,150,585.00

5.1.2. Demonstração de Resultados do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2017

Durante o exercício de 2017, a TOUCH PUBLICIDADE, S.A. apresentou um lucro de MZN 15.244.148, representando um crescimento de 655,013% quando comparado o de 2016.

Descrição	2017	2016
PROVEITOS		
Mercadorias	100,103,378.00	57,104,579.00
Prestação de Serviços	37,100,364.00	22,451,970.00
Rendimento de Activos de Invest.	-	-
	137,203,742.00	79,556,549.00
CUSTOS		
Custo das Vendas	78,155,463.00	35,272,972.00
Custo com Pessoal	15,431,818.00	14,329,480.00
Fornecimento/Serviços de Terc.	16,013,347.00	9,902,543.00
Amortizações do Exercício	2,540,704.00	1,157,148.00
Provisões	-	10,148,935.00
Outros gastos Operacionais	1,507,010.00	474,665.00
	113,648,342.00	71,285,743.00
RESULTADOS OPERACIONAIS	23,555,400.00	8,270,806.00
Rendimentos Financeiros	354,047.00	144,857.00
Gastos Financeiros	282,031.00	202,335.00
RESULTADOS FINANCEIROS	72,016.00	57,478.00
RESULTADOS BRUTO	23,627,416.00	8,213,328.00
PROVISÃO P/IRPC	8,383,268.00	5,886,027.00
RESULTADO LÍQUIDO	15,244,148.00	2,327,303.00

Análise dos indicadores de desempenho

A análise dos indicadores de desempenho da Touch Publicidade, para o período de 2016 e 2017, foi elaborada apenas com base no grau de autonomia e rácios de liquidez.

Grau de autonomia

A Touch Publicidade, apresentou uma melhoria nos rácios de autonomia de 2016 para 2017, tendo em 2017 estado com um grau de autonomia de 60%.

RÁCIO DE AUTONOMIA	2016	2017
Grau de Autonomia	0.13	0.60
Grau de Dependência	1.13	0.40

Rácios de Liquidez

Os rácios de liquidez geral e reduzida da empresa posicionam-se na mesma ordem, devido a não existência de inventário e no geral conciliando com o bom grau de autonomia da empresa, as suas capacidades de cumprir com as obrigações de curto prazo estão em níveis confortáveis.

Em termos de solvabilidade, a TOUCH apresenta uma posição muito confortável com as obrigações de longo prazo, posicionando-se na ordem de 1,53.

RÁCIO DE LIQUIDEZ	2016	2017
Liquidez Geral	3.15	3.56
Solvabilidade	0.12	1.53

5.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017

Mais detalhes são apresentados no Relatório de Contas.

5.3 EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

Não aplicável, uma vez que a sociedade não emitiu valores imobiliários nos últimos 12 meses.

5.4 PARTICIPAÇÕES NOUTRAS SOCIEDADES

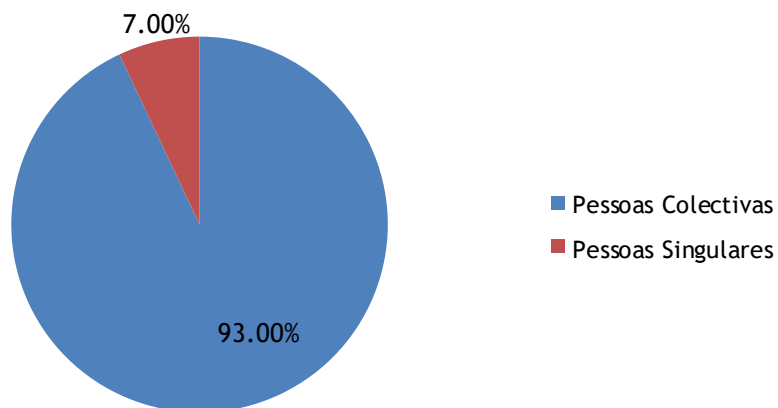
A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. não detém participações noutras sociedades.

5.5 SOCIEDADES COM PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 50%

Existe uma sociedade colectiva com uma participação directa superior a 50% no capital social da Touch Publicidade, SA.

5.6 DIAGRAMA REPRESENTATIVO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA TOUCH

Estrutura Accionista da Touch Publicidade



5.7 RESPONSABILIDADES PARA COM TERCEIROS

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A. não detém quaisquer compromissos financeiros com terceiros, quer seja na forma de empréstimos obrigacionistas, garantias, hipotecas e outros similares.

CAPÍTULO VI - PRESPECTIVAS FUTURAS

6. PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Moçambique atravessou recentemente uma crise económica e financeira aguda, agravada por uma instabilidade macroeconómica e redução da actividade do estado (maior agente económico). No entanto, o presente mostra uma recuperação gradual, ainda que tímida e as perspectivas sugerem um futuro ainda mais estável.

A recuperação económica do país e um ambiente macroeconómico estável afiguram-se de capital importância para *Touch Publicidade*, na medida em que afecta directamente a sua carteira de cliente e as oportunidades de expansão do negócio.

A TOUCH PUBLICIDADE, S.A., empresa cujo início das operações teve lugar em Julho de 2009, fruto da sua vasta experiência e capacidade de penetração no mercado, registou um crescimento não só na carteira de clientes, mas também no seu volume de negócios, tendo, por isso, uma vasta carteira de mais de 150 clientes e já concluídos com sucesso mais de 740 projectos nos últimos 6 anos.

A perspectiva da TOUCH PUBLICIDADE, S.A., é a de consolidar a sua posição no mercado, buscando sempre a excelência e garantindo que a sua marca, continue associada a empresas de grande valor no mercado, onde se destacam a MPDC, SASOL, CLN, CFM, EDM, VALE, INSIGHT RESEARCH, BANCABC, DNA, AIAS, MISAU, só para citar algumas

CAPÍTULO VII - RELATÓRIO DE AUDITORIA

7. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Reproduz-se de seguida o teor da Auditoria Independente as Demonstrações Financeiras da TOUCH PUBLICIDADE, S.A., no exercício findo a Dezembro de 2017:

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras anexas da **TOUCH PUBLICIDADE S.A.**, que compreendem o balanço de 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de activos de MZN 40.018.713 e um total de capital próprio de MZN 24.197.235, incluindo um resultado líquido de MZN 15.244.148), a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da TOUCH PUBLICIDADE, SA em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro Aplicáveis em Moçambique (PGC-PE) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem de Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). Somos independentes da Entidade nos termos das Normas Éticas dos Contabilistas Profissionais Código e Ética da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM.

Estamos convictos que a prova da auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar aparentemente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da Administração e dos Encarregados da governação pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as normas de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-PE) e de acordo com a legislação comercial vigente, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a gerência tenha a intenção de liquidar a Sociedade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e

executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não pode expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela gerência, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (Moçambique), Lda.

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012

Representada por:

Luís Manuel Sousa Carvalho (Auditor certificado 06/CA/OCAM/2012)

Maputo, 28 de Maio de 2018.